



<b>PLANO DE TRABALHO</b> (parte integrante do Convênio) <b>MUNICÍPIO: Jacarezinho</b>			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Jacarezinho		CNPJ: 76.966.860/0001-46	
Endereço: RUA CORONEL BATISTA, 335			
UF: PR	CEP: 86 400 - 000	Telefone: (43 ) 3911-3060	
Conta Corrente: nº 38.042-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0100-7	Praça de Pagamento: Jacarezinho
Responsável: SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA			CPF: 298.689.479-87
Cl/Orgão Expedidor: 4.075.824-0 SESP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito	

<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

#### 4.0 JUSTIFICATIVA

A maioria dos solos do Paraná são ácidos, ou seja, apresentam grande concentração de íons hidrogênio e/ou alumínio no solo, o município de Jacarezinho no Norte Pioneiro não é diferente. A acidez dos solos promove o aparecimento de elementos tóxicos para as plantas (Al) além de causar a diminuição da disponibilidade de nutrientes para as mesmas. As consequências são os prejuízos causados pelo baixo rendimento produtivo das culturas. Portanto, a correção da acidez do solo (calagem) é considerada como uma das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e consequentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária.

A correção adequada da acidez do solo é uma das práticas que mais benefícios traz ao agricultor, sendo uma combinação favorável de vários efeitos dentre os quais mencionam-se os seguintes:

- eleva o pH do solo (reduzindo a acidez);
- fornece cálcio e magnésio como nutrientes;
- diminui ou elimina os efeitos tóxicos do alumínio (Al);
- diminui a "fixação" de fósforo;
- aumenta a disponibilidade do NPK, cálcio, magnésio, enxofre e molibdênio no solo;
- aumenta a eficiência dos fertilizantes;
- aumenta a atividade biológica do solo e a liberação de nutrientes, tais como nitrogênio, fósforo e boro, pela decomposição da matéria orgânica;
- Em solos ricos em manganês (Mn), reduz as quantidades excessivas deste elemento presentes na solução do solo;
- Aumenta a produtividade das culturas como resultado de um ou mais dos efeitos anteriormente citados.

O uso do calcário é uma alternativa para aumentar a produtividade, reveste-se de importância, principalmente por envolver baixos custos, quando comparado à outros corretivos. Existem duas variações de calcário: dolomítico e calcítico. A classificação dos tipos de calcário ocorre de acordo com a porcentagem de óxido de magnésio e óxido de cálcio presentes no mesmo. No caso do calcário dolomítico, a quantidade de MgO é acima de 12% e a de CaO é de 25% a 32%. O calcário calcítico contém até 5% de MgO e 45% a 55% de CaO. Nas pequenas propriedades rurais as quais o município presta assistência árdua, as análises demonstram que, o calcário dolomítico é o mais recomendado para a prática de calagem dos solos de nosso município.

As principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação do corretivo são pecuária leiteira e olericultura, visando alcançar um incremento na produtividade de 10%.

Fixar o homem ao campo é um desafio que deve ser interpretado pelas autoridades como sendo prioridade, pois além de facilitar as ações governamentais nos centros urbanos, teremos grandes contingentes de produtores familiares, utilizando de forma racional o solo de forma sustentável e duradoura.

#### 5.0 DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS



Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340 4041	Aquisição de calcário	Jacarezinho	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	950	toneladas	80,00	76.000,00
<b>Total (R\$) 76.000,00</b>									

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	95	250	345

## 6.0 ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7.0 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 38.042-3, agência 0100-7 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8.0 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO



Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9.0 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/03/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	20/03/2013	30/06/2013
Definição do Técnico Responsável	15/03/2013	31/03/2013
Levantamento de Documentos	20/03/2013	31/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	150 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	180 dias	300 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	310 dias	540 dias

## 10.0 DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

JACAREZINHO, 15 DE MARÇO DE 2013.

Michele Santos Ferreira  
CRMV PR 9116/VP

Michele Santos Ferreira  
Médica Veterinária  
CRMV/PR - 9116/VP

Marcio José de Andrade  
CREA PR 67092/TD

Marcio José de Andrade  
Técnico em Agropecuária  
CREA/PR 67092/TD



## CONTATO COM RESPONSÁVEL PELO PROJETO

- Michele Santos Ferreira  
Médica Veterinária CRMV PR 9116/VP  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Departamento de Assistência Técnica  
Rua Antônio Lemos n° 900  
Telefone: (43) 39113060/39113116/99183598/91864175  
E-mail: [mjacarezinho@hotmail.com/agricultura@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:mjacarezinho@hotmail.com/agricultura@jacarezinho.pr.gov.br)

- Marcio José de Andrade  
Técnico em Agropecuária CREA PR 67092/TD

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Departamento de Assistência Técnica  
Rua Antônio Lemos n° 900  
Telefone: (43) 39113060/39113116/99102052  
E-mail: [mjandrade1979@bol.com.br/agricultura@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:mjandrade1979@bol.com.br/agricultura@jacarezinho.pr.gov.br)

### 11.0 DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

JACAREZINHO, 15 DE MARÇO DE 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 298.689.479-87



## 12.0 APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira  
Chefe no NR da SEAB - Gestor  
CPF 365.157.959-04